



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 34/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº 594 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022 A
2025.

Art. 1º Modifica-se o **objetivo** do Programa 1309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

“Promover a Revitalização do Bairro do Recife, através do Resgate da História e Memória dos povos que constituíram a identidade cultural do município, especialmente os Povos Tradicionais.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

JUSTIFICATIVA

O município do Recife, antes de se tornar município, era uma vila de pescadores. Esses pescadores viviam de forma humilde nos espaços centrais de formação da futura cidade, e contribuíram bastante para a movimentação econômica na região. A nossa história remete a esses pescadores, aos ribeirinhos, aos negros escravizados que foram trazidos à força do continente africano, e aos povos indígenas que aqui já habitavam.

O atual bairro do Recife foi o cenário inicial de grande transformação do nosso território, e seria tristemente incoerente se deixássemos de lado a importância que os grupos citados acima têm para a cultura e os costumes de nossa gente. Precisa-se respeitar a memória que os negros, indígenas, ribeirinhos e pescadores deixaram para o Recife. Qualquer revitalização sem essa perspectiva, é puro apagamento histórico.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

